

PA. 543/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz-convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 17, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 054/2003):

“Aprovar os pedidos de créditos adicionais suplementares e especial, destinado a estruturação da Justiça do Trabalho no combate ao trabalho escravo no Estado do Maranhão”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/maio/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno